

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE BRASIL EQUITY REITS FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 60.419.043/0001-38**

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) de forma não presencial, por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), encerrada às 15h00 do dia 19 de agosto de 2026.

2. PRESENÇA: Representantes da administradora do **HEDGE BRASIL EQUITY REITS FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.419.043/0001-38 (“Fundo”).

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 20 de julho de 2026, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Em virtude da ausência de manifestação de voto de cotistas (“Cotistas”), a instalação da presente assembleia restou prejudicada. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 71 da parte geral Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista a ausência de opinião modificada no relatório dos auditores independentes, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 foram consideradas automaticamente aprovadas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário